

Psicólogo e professor? Relações duais no ensino superior

João Francisco Barreto³⁰, Ana Bertão³¹ & Ruth Sampaio³²

Introdução

Uma relação dual ou múltipla ocorre quando o psicólogo assume dois ou mais papéis, simultânea ou sequencialmente, junto de um cliente ou de alguém que lhe é próximo (Doverspike, 2008; Gottlieb, 1993; Zur, 2011). Os papéis em causa podem ser apenas profissionais (e.g., terapeuta e colega de trabalho) ou envolver uma combinação com papéis não profissionais (e.g., terapeuta e amigo/a da esposa/marido). As relações múltiplas podem ser de vários tipos, incluindo as de natureza sexual, social, familiar, forense, institucional, financeira ou de negócios. Em determinadas situações e contextos, poderão ser decididas voluntariamente pelos implicados; contudo, em comunidades pequenas ou, por exemplo, em espaços institucionais e em situações inesperadas, é difícil ou impraticável evitá-las (e.g., nos casos em que o terapeuta do local é também professor) (Pope & Vasquez, 2007; Zur, 2011).

Independentemente do tipo, as relações duais têm sido olhadas com prudência e, genericamente, tendem a ser desencorajadas nos códigos de ética das diversas profissões ligadas à saúde mental (Gottlieb, 1993; Zur & Lazarus, 2002). Os motivos principais parecem ser o risco de que o diferencial de poder inerente à relação terapêutica e a situação de

³⁰Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto do Instituto Politécnico do Porto (Equiparado a Assistente do 1º Triénio da Área Técnico-Científica de Ciências Sociais e Humanas; Coordenador e Psicólogo do Gabinete de Apoio ao Estudante)

³¹ Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (Professora-Coordenadora da Unidade Técnico Científica de Psicologia; Coordenadora, Psicoterapeuta e Supervisora Clínica do Centro de Intervenção Psicopedagógica)

³² Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (Equiparada a Assistente do 1º Triénio da Unidade Técnico Científica de Psicologia; Psicóloga no Centro de Intervenção Psicopedagógica)

vulnerabilidade de quem a procura potenciem violações dos limites terapêuticos, de que são exemplos maiores a exploração do cliente em termos sexuais ou comerciais (Gutheil & Gabbard, 1993; Zur & Lazarus, 2002). De facto, por definição, as violações de limites são sempre prejudiciais ao cliente; no entanto, segundo alguns autores, importa distingui-las das quebras de limites³³, que, ao contrário das violações, não são prejudiciais em si, dependendo o seu significado do contexto em que ocorrem e da forma como são trabalhadas em termos clínicos (Gutheil & Gabbard, 1993). Zur (2011) concebe as relações duais como casos particulares de quebra de limites, uma vez que implicam desvios do quadro habitual de intervenção, podendo configurar abusos (caso em que passam a considerar-se violações dos limites), meros incidentes com consequências variáveis ou parte integrante e intencional de uma intervenção eficaz. Neste caso, importa, essencialmente, que os implicados estejam conscientes dos novos contornos da relação, e que clarifiquem os seus papéis e os objectivos da intervenção.

Face a isto, as orientações éticas e deontológicas são fundamentais e têm procurado proteger as necessidades, direitos e interesses dos clientes, nomeadamente porque existe evidência de que as violações de limites mais graves tendem a ser antecedidas de quebras menores que evoluem em crescendo (Gutheil & Gabbard, 1993). Contudo, serão sempre incompletas na medida em que jamais dispensam o juízo profissional em cada caso particular. De facto, muitas variantes poderão alterar o significado de uma quebra de limites. Exemplos relevantes serão a orientação teórica do profissional (o que num modelo se considera boa prática pode ser visto como violação de limites noutra), o diagnóstico do cliente, o contexto de intervenção e determinadas especificidades culturais (Zur, 2011).

Em suma, podemos considerar que as relações duais não são por si só prejudiciais, podendo, em certas circunstâncias, ser admitidas com baixo risco ou mesmo com vantagens

³³ Em inglês, são utilizadas as expressões *boundary violations* e *boundary crossings* para designar as violações e as quebras de limites, respectivamente.

para a intervenção, mas devendo ser evitadas quando desnecessárias e, principalmente, sempre que exista motivo para crer que possam ser prejudiciais (Gottlieb, 1993). O facto de, frequentemente, decorrerem do desejo explícito ou implícito do cliente e/ou da vontade genuína do profissional de ajudá-lo, transporta o problema para lá do plano meramente ético ou deontológico, remetendo para as dinâmicas transferenciais e contratransferenciais de que abaixo falaremos.

O contexto do ensino superior

A situação dos serviços de apoio psicológico no ensino superior (SAPES), que muitas vezes trabalham, simultaneamente, aos níveis clínico, preventivo e desenvolvimental, incluindo acções junto de diferentes subsistemas institucionais e modalidades de intervenção diversas (cf. Dias, 2006), seria, só por si, suficiente para tornar as relações duais um caso comum neste contexto (Iosupovici & Luke, 2002) – frequentemente, os mesmos estudantes aderem sequencialmente a diversas iniciativas dos SAPES, muitas vezes conduzidas pelos mesmos psicólogos; e não é raro o profissional descobrir que está a atender em paralelo estudantes com relações amorosas ou de amizade próxima entre si (Bleiberg & Baron, 2004).

Mas a isto acresce que, em muitos casos, os profissionais dos SAPES desempenham simultaneamente outros papéis na instituição, com destaque para a docência. Quando tal acontece, levantam-se dilemas éticos ligados aos contextos terapêuticos/de apoio psicológico e relacionados com a construção de relações duais ou múltiplas. Embora a definição do *setting*/ambiente terapêutico permita delimitar fronteiras entre a relação terapêutica e os outros tipos de relação, nomeadamente a pedagógica, não é condição suficiente para que tal aconteça, uma vez que outras variáveis interferem neste processo – de acordo com Zur (2011), além do *setting*, o contexto da terapia define-se por três outros componentes principais: factores ligados aos clientes, aos terapeutas e à terapia propriamente dita

(modalidade, orientação, aliança, etc.). E mesmo com fronteiras bem delimitadas, existe tendência para que um papel faça obscurecer o outro (Bleiberg & Baron, 2004).

De acordo com Gottlieb (1993), a decisão sobre a compatibilidade entre dois papéis deve basear-se na avaliação de três dimensões das relações actual e a contemplar: o diferencial de poder envolvido, a duração da relação e a clareza do término. Para o autor, quando uma ou ambas as relações em causa implicarem elevado diferencial de poder, longa duração e/ou termo indefinido (duas destas condições são suficientes), a relação dual deverá ser evitada. Nos restantes casos, o profissional deverá consultar a opinião de um colega e discutir o assunto com o cliente. Se este não reconhecer o dilema ou não o quiser discutir, considerar-se-á em risco e a relação dual deve igualmente ser evitada.

Segundo este modelo, então, a compatibilidade entre os papéis de psicólogo e professor junto do mesmo sujeito dependerá, entre outros factores, da natureza específica da intervenção psicológica e da relação pedagógica em consideração. Importa-nos, pois, equacionar o problema face à especificidade dos nossos contextos de intervenção, o Centro de Intervenção Psicopedagógica (CIP) da Escola Superior de Educação (ESE) e o Gabinete de Apoio ao Estudante (GAE) da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP), instituições do Instituto Politécnico do Porto (IPP), e que passamos, por isso, a apresentar.

O Centro de Intervenção Psicopedagógica (ESE-IPP)

O CIP é um serviço da Escola Superior de Educação do IPP, criado em Abril de 1988, que desenvolve a sua actividade em quatro grandes vertentes de acção: investigação, formação, supervisão e prática clínica, orientando-se assim para diferentes públicos, dentro e fora do universo da ESE-IPP.

A face mais visível da presença do CIP na ESE relaciona-se com a sua vocação clínica, nomeadamente através das consultas de Psicologia para alunos, docentes e pessoal não docente, bem como seus familiares. Importa reforçar que este serviço está aberto à

comunidade envolvente, sendo que há solicitações frequentes de acompanhamento de situações identificadas e reencaminhadas por outros profissionais clínicos de outras instituições.

São os alunos quem mais frequentemente recorrem ao CIP, na maioria das vezes por se sentirem desiludidos e desmotivados relativamente aos cursos que frequentam ou ao seu desempenho, por história clínica anterior que exige continuidade de tratamento ou por sintomatologia reactiva a qualquer acontecimento actual.

A equipa do CIP é formada por Professores da ESE, com formação em Psicologia Clínica e reconhecidos pelas Sociedades onde se especializaram (Terapia Familiar, Psicodrama, Psicoterapia Psicodinâmica), e por outros psicoterapeutas que colaboram com o serviço, essencialmente na investigação e na acção clínica.

O Gabinete de Apoio ao Estudante (ESTSP-IPP)

O GAE da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto do IPP foi criado em Junho de 2002 e a sua acção organiza-se em torno de três grandes áreas da intervenção psicológica, dentro das quais se situam as problemáticas mais frequentes dos estudantes do ensino superior: pessoal e social, académica e vocacional. De entre as modalidades de intervenção, tem-se destacado o apoio psicológico/psicoterapêutico, serviço prestado gratuitamente aos estudantes por membros ou colaboradores do GAE que dá resposta a pedidos maioritariamente relacionados com as temáticas desenvolvimentais mais habituais deste período da vida (adaptação ao ensino superior e autonomia em relação à família, rupturas amorosas, dúvidas relacionadas com os projectos vocacionais e os compromissos identitários, ansiedade face ao desempenho académico e profissional), além de atender a quadros clínicos reactivos a acontecimentos de vida não normativos.

A equipa do GAE é formada por professores da Área Técnico-Científica de Ciências Sociais e Humanas da ESTSP-IPP com formação em diferentes áreas da Psicologia. Dada a

natureza dos serviços prestados, nem sempre compatível com a docência, o GAE contou em certos períodos com colaboração externa para algumas das suas valências, com destaque para a articulação com o Gabinete do Estudante do IPP no que toca ao apoio psicológico/psicoterapêutico e a algumas *workshops*; e para o acolhimento de estágios em Psicologia.

Reflexões a partir da experiência

Uma das regras de ambos os serviços é que, sempre que possível, os alunos não sejam acompanhados por terapeutas que sejam, ou venham a ser, seus professores. Esta regra visa proteger cliente e terapeuta do estabelecimento de relações múltiplas, nas quais se podem construir representações que tendem a contaminar, reciprocamente, os espaços terapêutico e pedagógico, afectando as relações terapeuta-cliente/professor-aluno.

O estatuto de aluno relativamente ao professor tem lugar diferente do estatuto de cliente relativamente ao psicoterapeuta, uma vez que as duas relações têm igualmente contornos e enquadramentos diferentes. Ambas as relações são cunhadas pela complementaridade e assimetria, mas o lugar ocupado por cada interveniente é significativamente diferente: veja-se, por exemplo, como ao professor cabe ensinar e avaliar (o que ensina/o que o aluno aprende), enquanto ao terapeuta cabe muitas vezes reassegurar o aluno das suas competências para aprender e desenvolver-se. Embora ambas possam partilhar a função educativa, as relações são construídas em lugares simbolicamente diferentes: o professor, aliado do supereu e representante dos valores e regras instituídas, prepara os jovens para a vida em sociedade e, essencialmente, tratando-se do ensino superior, para a vida profissional; o psicoterapeuta, mantendo uma equidistância de cada sistema intrapsíquico, reforça essencialmente as funções do ego, desbravando caminho pelas encruzilhadas do(s) conflito(s) que pode(m) obstaculizar as aprendizagens e a satisfação e bem-estar pessoais. Há assim um conflito de papéis em potencial: o professor referencia a sua acção na realidade

(externa); o psicoterapeuta, não descurando as exigências externas, interessa-se sobretudo pela vida intrapsíquica (realidade interna) do sujeito.

Como pode o mesmo profissional, no espaço terapêutico, funcionar como eu-auxiliar do sujeito, reforçar a sua auto-estima, perceber e conter as suas angústias face às figuras de autoridade quando existem, por exemplo, dificuldades ao nível da organização da agressividade com comprometimento dos aspectos mais competitivos e, a seguir, num espaço pedagógico e no papel de professor, apresentar-se como figura de autoridade, que possui um conjunto de saberes que deverá disponibilizar aos alunos, mas com o poder de avaliar as competências destes para os compreenderem?

De qualquer forma, o psicoterapeuta-professor na instituição onde exerce prática clínica move-se nos espaços para além do espaço da consulta, encontrando-se com os alunos na assunção de outros papéis. Esta partilha territorial permite encontros multifacetados que exigem um controlo da proximidade relativamente ao aluno-cliente de modo a não inibir a relação terapêutica. Para alguns alunos, estes encontros são até desejados e facilitadores da construção de uma relação de segurança, se, e quando necessário, aquela figura reasseguradora “anda por ali”. Para outros, esta aproximação acorda fantasmas persecutórios, medos confessos, e outros inconfessados, de poderem ser observados em lugares e escutas não desejadas, falados entre os professores, pondo em causa o material partilhado em consulta e que se quis confidencial (“Como é que o/a professor/a soube do que se passava no Centro de Estágio? Só falei aqui...”). Torna-se mais difícil trabalhar os aspectos da idealização (uma vez que, habitualmente, o terapeuta é olhado e experienciado de forma muito diferente do modo como é olhado e percebido o professor) e da desidealização (“É tão compreensivo/a e tem um colo tão grande, não percebo como é que os meus colegas o/a acham tão rigoroso/a e têm tanto medo de si”), podendo complexificar a gestão dos aspectos transferenciais e

contratransferenciais que acontecem no espaço relacional da consulta mas também no espaço da sala de aula.

As questões da rivalidade (fraterna/entre colegas) pela atenção do terapeuta/professor (Boa Mãe) emergem com novos contornos na passagem da relação diádica à partilhada: sem complicações de maior em alunos seguros e auto-confiantes que separam bem os espaços e os papéis, gerando conflitos em alunos mais inseguros, com sentimentos de si de maior desvalorização, ou mais desconfiados e sentindo-se menos estimados (menos amados e reconhecidos pelas figuras de autoridade).

Também os espaços partilhados poderão facilitar os mecanismos de controlo quer por parte do terapeuta quer por parte do aluno cliente: o terapeuta terá tendência para verificar o sucesso da terapia pelos indicadores emergentes fora do espaço da consulta (quando os outros professores falam dos alunos, verificando as suas notas, escutando os colegas alunos, observando-o fora da sala) e o aluno-cliente pode tornar-se observador das relações que o terapeuta estabelece com os outros, no desempenho de outros papéis, podendo provocar alguns *actings* no espaço terapêutico.

O evitamento das relações duais nem sempre é possível nestes contextos, mas devem evitar-se os papéis ligados a funções que podem ser difíceis de conciliar, ou surgirem mesmo como contraditórias, como as funções terapêuticas e pedagógicas. Contudo, por vezes, estas relações surgem a pedido dos alunos, quando, por exemplo, o primeiro contacto se faz na sala de aula, conhecem o professor com quem estabelecem uma relação empática, e pedem especificamente que seja esse o seu terapeuta. Nestes casos, cabe ao terapeuta informar o aluno dos riscos que podem ocorrer, avaliarem ambos a situação, o tempo que durará a relação dual, se for iniciado o trabalho terapêutico, que deverá ser concomitante num menor espaço de tempo possível. As reuniões de equipa e as supervisões são contextos imprescindíveis para apoiar o terapeuta na avaliação das situações e na análise da sua própria

transferência (contratransferência), minimizando os riscos das relações estabelecidas nos diferentes contextos serem perturbadas por material produzido em espaços alheios.

Considerações finais

O Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses, recentemente aprovado e publicado, sinaliza os problemas de conflitos de interesses, relações múltiplas e relações românticas ou sexuais envolvendo os psicólogos. Contudo, como vimos, a complexidade destes temas exige aprofundamento e tomadas de decisão contextualizadas. A generalidade das orientações éticas não exigem um evitamento liminar de todas as relações duais, embora todas as proíbam quando delas resulte a exploração e o dano do cliente. Conforme salienta Zur (2011), evitar todas as relações duais mantém os terapeutas em posições irrealistas e inapropriadas de poder e leva a um isolamento crescente, podendo mesmo aumentar os riscos de exploração. Introduzir relações duais, por seu turno, pode alterar o diferencial de poder entre terapeutas e clientes de uma maneira potencialmente facilitadora dos resultados terapêuticos. Neste trabalho, procurámos apresentar sucintamente algumas das nossas reflexões e interrogações sobre estes problemas – que, acreditamos, tenderão a tornar-se terreno de amplo debate na Psicologia portuguesa, não apenas no ensino superior e não se esgotando na área clínica, de que aqui nos ocupámos preferencialmente.

Em conclusão, a decisão de iniciar uma relação dual deverá levar em consideração o bem-estar do cliente, a eficácia da intervenção, o evitamento de danos e de exploração, o possível conflito de interesses e o risco de deterioração do julgamento clínico. A qualidade da avaliação destes parâmetros dependerá decisivamente da maturidade e da experiência do terapeuta, que apoiará nesta avaliação a sua opção de iniciar uma relação terapêutica com alguém com quem estabelece, ou pode vir a estabelecer, uma relação como a pedagógica,

surgindo em simultâneo ou sequencialmente. Afinal, como bem recorda Zur (2011), “Exploitative therapists will exploit with or without dual relationships.”³⁴.

Referências

- Bleiberg, J. R., & Baron, J. (2004). Entanglement in dual relationships in a university counseling center. *Journal of College Student Psychotherapy, 19*, 21-34.
- Dias, G. F. (2006). *Apoio psicológico a jovens do ensino superior: Métodos, técnicas e experiências*. Porto: Edições Asa.
- Doverspike, W. F. (2008). *Risk management: Clinical, ethical, and legal guidelines for successful practice*. Sarasota, FL: Professional Resource Press.
- Gottlieb, M. C. (1993). Avoiding exploitative dual relationships: A decision-making model. *Psychotherapy, 30*, 41-48.
- Gutheil, T. G., & Gabbard, G. O. (1993). The concept of boundaries in clinical practice: Theoretical and risk-management dimensions. *American Journal of Psychiatry, 150*, 188-196.
- Iosupovici, M., & Luke, E. (2002). College and university student counseling centers: Inevitable boundary shifts and dual roles. In A. A. Lazarus & O. Zur (Eds.). *Dual relationships and psychotherapy*. New York: Springer Publishing Company.
- Pope, K. S., & Vasquez, M. J. T. (2007). *Ethics in psychotherapy and counseling* (3rd Ed.). San Francisco, CA: Jossey-Bass/Wiley.
- Zur, O. (2011). *Dual relationships, multiple relationships & boundaries in psychotherapy, counseling & mental health*. Consultado a 13/04/2012 em <http://www.zurinstitute.com/dualrelationships.html>
- Zur, O., & Lazarus, A. (2002). Six arguments against dual relationships and their rebuttals. In A. A. Lazarus & O. Zur (Eds.). *Dual relationships and psychotherapy*. New York: Springer Publishing Company.

³⁴ “Terapeutas abusadores não-de abusar com ou sem relações duais.” (Zur, 2011, secção *Multiple Relationships - Additional Points*, para. 2, tradução nossa).